

Penal, ficando autorizada a afastar-se do trabalho para o período noturno, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 426/2022, da Procuradoria Jurídica, fl.40, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEM, fls. 41
Campo Grande, 14 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007275/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADÃO DA SILVA VEIGA, matrícula n. 18018022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 28 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.060/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007764/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMIR ESCOBAR IFRAN, matrícula n. 72190022, reformado no cargo de Subtenente-BM, a contar de 13 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.081/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006429/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CÍCERO DE CARVALHO, matrícula n. 41408022, reformado no cargo de 1ª Tenente-PM, a contar de 1ª de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.952/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006435/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDIO MARTINS, matrícula n. 81405022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1ª de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.011/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008019/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DELMA FRANCO OJEDA, matrícula n. 107073021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 7 de julho de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.112/2022/DIRB/AGEPREV.